



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

|              |                    |                                    |
|--------------|--------------------|------------------------------------|
| ANO XLIX     | Publicação Semanal | Quinta-feira, 10 de abril de 2025. |
| EDIÇÃO EXTRA |                    |                                    |

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**DECRETO Nº 041/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

***Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **ABRIL/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

**Art. 2º** - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 09 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional

|                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| EXPEDIENTE                                                                    | 1 |
| Jornal Oficial do Município                                                   |   |
| Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. |   |
| Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro      |   |



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

|              |                    |                                    |
|--------------|--------------------|------------------------------------|
| ANO XLIX     | Publicação Semanal | Quinta-feira, 10 de abril de 2025. |
| EDIÇÃO EXTRA |                    |                                    |

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**DECRETO Nº 042/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

***Delega poderes ao departamento contábil/financeiro para o fim especial de realizar a abertura de crédito suplementar, na forma que indica e adota outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **ABRIL/2025**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na **Lei Municipal nº 819/2024**, de 11/11/2024, publicada no JOM em 11/11/2024.

**Art. 2º** - Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional